ORDEM DOS ENFERMEIROS
SECÇÃO REGIONAL DE MADEIRA

CONVOCATÓRIA

Convoco os Membros efetivos com inscrição em vigor na Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros para uma reunião ordinária da Assembleia Regional a realizar no dia **01 de março de 2019**, com início às 16h00m, no Auditório da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária da Assembleia Regional realizada em 26 de fevereiro de 2018.
2- Discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas referentes a 2018.
3- Discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019.

Os projetos de ata, bem como as propostas do Conselho Diretivo Regional a submeter à discussão e votação estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem e serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, a partir de 21 de fevereiro de 2019, na Sede desta Secção Regional, previamente à realização da Assembleia Regional.

Se à hora indicada para a realização da Assembleia Regional não se verificar a presença de 5% dos membros efetivos, a mesma terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros, de acordo com o artigo 23º, nº2, do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os Membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

Funchal, 30 de janeiro de 2019.

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Enfermeira Cristina Bárbara Pestana